

Colatina, 14 de setembro de 2020.

## CONCURSO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2021

### Apresentação

O Colégio Marista Colatina, realizará em 2020, o Concurso de Bolsas para 2021, destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, bem como a estudantes desta instituição, que ingressarão na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries do Ensino Médio, em 2021.

### 1. Dos Descontos

1.1. Os descontos aqui referidos variam de 25% a 100% e incidirão apenas sobre as mensalidades dos serviços escolares regulares de 2021 e não inclui a primeira parcela, a ser paga no ato da matrícula.

1.2. Os custos educativos adicionais (Sistema Marista de Educação, material didático, uniforme, avaliações de segunda chamada, entre outros), não estão contemplados nos descontos e deverão ser adquiridos pelos estudantes beneficiados.

### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições terão início no dia 21 de setembro (segunda-feira), com término no dia 25 de setembro (sexta-feira).

2.2. As inscrições serão gratuitas, bastando aos candidatos se inscreverem por meio do site [www.marista.edu.br/colatina](http://www.marista.edu.br/colatina)

2.3. Para efetivação da inscrição, todos os candidatos deverão proceder da mesma forma, sejam eles estudantes maristas ou candidatos de outras instituições de ensino.

**2.4. É de inteira responsabilidade do candidato realizar e confirmar com sucesso sua inscrição.**

2.5. Os responsáveis pelos candidatos que apresentem Necessidades Educacionais Especiais deverão declarar no ato da inscrição, assim como anexar o laudo médico que indique a natureza da necessidade especial, para que a instituição possa tomar as devidas providências, no sentido de atender à necessidade do candidato.

FAÇA  
PARTE DO  
MUNDO  
MARISTA

  
COLÉGIO MARISTA  
COLATINA  
MARISTA CENTRO-NORTE

[marista.edu.br/inscricoes](http://marista.edu.br/inscricoes)

### 3. Dos Roteiros / Das Provas

3.1. Os roteiros de estudos ficarão disponíveis no site [www.marista.edu.br/colatina](http://www.marista.edu.br/colatina). **Os conteúdos avaliados nas provas objetivas e discursivas são referentes ao ano/série em curso em 2020.**

3.2. Todas as fases de avaliações ocorrerão remotamente, por meio eletrônico, via acesso a link ou acesso ao aplicativo Microsoft TEAMS, sendo de responsabilidade do candidato dispor de meios para acesso para realização de todas as etapas avaliativas.

3.3. No dia 4 de outubro (domingo), das 8h30min às 12h, serão aplicadas as provas objetivas, compostas de 80 questões, distribuídas por área de conhecimento (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens e Códigos), com valores diferenciados.

3.4. No dia da prova objetiva, 1ª fase, o candidato receberá o link para realizar a avaliação via e-mail, confirmando a sua inscrição. A avaliação deve ser realizada sem consulta a terceiros ou a qualquer material didático.

3.5. O tempo de avaliação será de, no máximo, 3h30min. Em hipótese alguma o tempo de avaliação poderá ser prorrogado.

3.6. Para os candidatos que se classificarem para a 2ª fase, será agendada a avaliação individual, até o dia 6 de outubro.

3.7. A avaliação da 2ª fase será entre os dias 07 e 09 de outubro, por meio do aplicativo Microsoft Teams. No dia agendado o candidato deverá estar on-line com no mínimo 10 minutos de antecedência, permanecendo com vídeo e áudio ligados durante toda a atividade, que será gravada. A avaliação deve ser realizada sem consulta a terceiros ou a qualquer material didático.

3.8. Recomendamos verificar o sinal de internet antes do início da avaliação. O Marista Colatina não se responsabiliza pela conexão de internet dos usuários. Os links de acesso às avaliações serão encaminhados pelo e-mail informado no ato da inscrição.

### 4. Da Classificação.

4.1. A classificação será única, geral, tendo como critério o somatório da pontuação nas avaliações de cada candidato.

4.2. . A lista de classificados da 1ª fase será divulgada após a realização da prova, no dia 05 de outubro de 2020.

4.3. Os dez primeiros colocados serão convocados a participar da 2ª fase do processo seletivo, por meio de agendamento individual até o dia 06 de outubro de 2020.

4.4. O critério de desempate será por ordem de inscrição.

4.5. A primeira fase do processo seletivo tem caráter classificatório e somatório. Todos os candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo terão sua pontuação somada à prova discursiva.

4.6. Serão contemplados com descontos apenas os 7 (sete) primeiros colocados na segunda fase do processo seletivo.

4.7. Os descontos serão assim distribuídos:

- uma bolsa de 100% para o primeiro colocado;
- duas bolsas de 50% para o segundo e terceiro colocado;
- quatro bolsas de 25% para o quarto ao sétimo colocado.

## 5. Do Resultado

5.1. O resultado final será divulgado no dia **16 de outubro (sexta-feira)**, até as 18h, no site [www.marista.edu.br/colatina](http://www.marista.edu.br/colatina)

5.2. Para ter direito ao desconto para o ano de 2021, os responsáveis deverão efetivar a matrícula do beneficiado, para o ano de 2021, **até o dia 10 de novembro de 2020 (terça-feira)**, e realizar o pagamento da matrícula (1ª parcela), sobre a qual não há desconto.

5.3. Em caso de não efetivação da matrícula até a data acima, o desconto será remanejado para o candidato seguinte, o qual terá prazo de 10 (dez) dias para realizar a matrícula.

5.4. Os descontos concedidos são pessoais e intransferíveis e incidirão a partir da segunda parcela, ou seja, do mês de fevereiro de 2021.

5.5. Os descontos não são acumulativos com outros descontos. Prevalecerá o maior desconto no caso de o aluno que porventura seja ou venha ser beneficiário de algum outro benefício ou desconto no Colégio.

5.6. **Os descontos referem-se apenas ao ano letivo de 2021, e se constitui em mera liberalidade do Colégio, não se caracterizando como obrigação sua nem novação contratual, podendo ser cancelado a qualquer tempo e independentemente de prévio**

**aviso, em caso de inadimplência ou descumprimento contratual, não havendo direito adquirido ou expectativa de direito quanto à continuidade de tal benefício para os anos seguintes.**

5.7. Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, os responsáveis perderão o benefício do desconto.

## **6. Disposições Gerais**

6.1. O regulamento está publicado no site [www.marista.edu.br/colatina](http://www.marista.edu.br/colatina), desde o dia 14 de setembro. Casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Marista Colatina.

6.2. A efetivação da inscrição e a participação no processo implicam na concordância e aceitação dos termos do presente edital.

6.3. No caso de estudante de outra instituição, contemplado com desconto, no ato da matrícula, não comprovar as informações prestadas na inscrição, automaticamente estará desclassificado.

6.4. A decisão pela concessão ou não dos descontos será de competência exclusiva da Diretoria do Colégio Marista Colatina, reservando-se no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade.

6.5. O Colégio Marista poderá solicitar a qualquer tempo dos responsáveis pelos alunos, documentação que adicional que comprove o atendimento aos critérios especificados neste edital, seja para concessão do benefício, seja para a manutenção do mesmo.

6.6. Os responsáveis financeiros declaram conhecer e concordar com os termos deste Regulamento.

6.7. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria do Colégio Marista Colatina.